

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 655/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA**, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 380, Loja A, Bairro Barra, no Município de Muriaé - MG, CEP: 36.884-004, Fone (32) 3721-9764, e-mail [licitacao@gruponutrir.net.br](mailto:licitacao@gruponutrir.net.br), inscrita no CNPJ sob o n.º 07.220.279/0001-68, Inscrição Estadual n.º 4393182070090, neste ato representado por **seus sócios Sra. Fernanda Freitas Canedo**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-66 e portadora da Carteira de Identidade nº \*\*\*\*\*-9, expedida pela SSP/MG e **Sr. Antônio Francisco Neto**, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-72 e portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*\*\*-0, expedida pela SSP/MG.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item 31 para o município de **Pará de Minas/MG** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
655/2025	31	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (1.5 KCAL/ML) COM FIBRAS - HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA COM FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM: 1000ML.	3.300

**Parágrafo único:** As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas/MG**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 09 de abril de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas  
**Licitações e Contratos - ICISMEP**

Vivian Taborda Alvim  
**Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E145-A15D-3CC6-49A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS** (CPF 018.XXX.XXX-05) em 09/04/2026 15:44:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **VIVIAN TABORDA ALVIM** (CPF 055.XXX.XXX-09) em 09/04/2026 15:53:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/E145-A15D-3CC6-49A6>